



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA - 20 DE OUTUBRO DE 2021 - Tiragem desta Ed.: 40 Exemplares

## ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL EDIÇÃO ESPECIAL

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE MANAÍRA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SITO RUA JOSÉ ROSAS, S/N - PRÉDIO - CENTRO  
CEP: 58995-000, MANAÍRA/PB, FONE: (83) 3458.1004 -  
sic@manaira.pb.gov.br  
CNPJ.: 09.148.131/0001-95

DECRETO Nº 090/2021, Manaíra (PB), 20 de outubro de 2021.

Dispõe sobre  
Prorrogação de  
feriado no  
município de  
Manaíra-PB, no dia  
28 de outubro, e dá  
outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo que determina o Art. 77, inciso I, pela Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** que o dia 28 de outubro do corrente ano é feriado nacional, e, ainda, dia do funcionário público municipal;

**CONSIDERANDO** que o dia 01 de novembro é uma segunda feira, véspera de feriado nacional do dia de finados;

**CONSIDERANDO** que o Governo do Estado da Paraíba já prorrogou o Feriado pelos mesmos motivos insertos neste Decreto;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica **PRORROGADO** o feriado de 28 de outubro do corrente mês e ano, para o dia 1º de novembro de 2021.

**Art. 2º** - No dia 28 de outubro de 2021, em razão da prorrogação do feriado, todos os órgãos da Administração Municipal, do município de Manaíra-PB, funcionarão normalmente.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, 20 de outubro de 2021.**

Dr. MANOEL VIRGULINO SIMÃO  
- Prefeito Constitucional -